



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 90 /2018/DLEG

Uruguaiana, 09 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Convite Audiência Pública**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para informar a Vossa Excelência que a Comissão Especial, formada pela Resolução nº 05/2018 para analisar o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2018**, de Vossa autoria, que **“Dá nova redação ao § 3º do artigo 28, ao artigo 29 e ao parágrafo único do artigo 108 da Lei Complementar nº 19/2018 (URUPREV)”** realizará **Audiência Pública** que debaterá o referido **Projeto de Lei**, dia **16 de abril de 2018**, às 19h., no Plenário do Palácio Borges de Medeiros, sede do Poder Legislativo de Uruguaiana, pelo que solicitamos que Vossa Excelência determine o comparecimento de representante do Poder Executivo.

Atenciosamente,

VER. CARMELO BORGES MADEIRA
Presidente Comissão Especial